## Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra



ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO No. 970 DE 31 DE MARÇO DE 1993 Dispõe sobre a Certidão de Número Oficial e dá outras providências.

JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito do Municipio de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Índice elevado de construções irregulares no Município,

CONSIDERANDO, ainda que o simples fato do Setor de C.T.M. desta Prefeitura fornecer o número oficial do imóvel sem projeto aprovado e a Sabesp e Eletropaulo fornecerem agua e energia eletrica respectivamente;

## DECRETA

Artigo 10. - A Certidão de Número Oficial só será fornecida ao requerente que possuir Planta de Construção aprovada pelo Departamento de Obras e Planejamento desta Prefeitura.

Artigo 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

março de 1993 - 290. Ano de Emancipação Político Administrativa.

José da Cruz Jardim Teixeira Prefeito

Publicado no quadra de editais e registrado no Departamento da Administração na mesma data.